

Portaria nº 139/2023 – PRESI

O Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o constante no Despacho PGE nº 1343/2023/GAB, e recomendação conforme Ofício 1621/2023/CASA CIVIL – Processo SEI 202300013002343.

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter a cessão das empregadas públicas **Ana Teresa Parrode Palma de Castro Rosa**, CPF XXX.525.421-XX e **Carmen Lucia Parrode Palma**, CPF XXX.552.631-XX, do quadro da Iquego, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, até 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


José Carlos dos Santos
Diretor Presidente